



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Processo n.º Projeto-de-Lei nº 016/97

Espécie do Expediente: "Concede Título de Cidadão Guaibense."

Proponente: Ver. Honório Ovalhe

Data de Entrada 17 / setembro / 19 97

Protocolado sob n.º 1793/97

A n d a m e n t o

Em S.O. de 23.09.97 foi aprovado por maioria com dezoto (18) votos
favoráveis, dois (02) contrários, e uma abstenção. Data
Lei 1345/97

PLL 016/1997 - AUTORIA: Ver. Honório Ovalhe
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 023230 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B5D65E9844AD9ED273B58450B2C93F36





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente :

Encaminho a consideração do Plenário, o presente Projeto-De-Lei, o qual concede o título de Cidadão Guaíbense ao Sr. ALBIO DA SILVA, pela sua destacada atuação, junto as entidades sociais desta terra. Trata-se de um cidadão bastante conhecido em nossa comunidade, não só pelos trabalhos desenvolvidos junto ao LIONS, APAE e E.C.ITAPUI, mas também pela forma como gerenciou a CEEE de guaíba; época em que conquistou amizades, devido a sua simplicidade e compreensão com as classes menos favorecidas.

Só quem o conhece sabe, que nunca deixou de atender os interesses da Companhia de Energia Elétrica, mas sempre buscou uma forma de não prejudicar os consumidores, principalmente, quando esses representavam as famílias de baixa renda.

Segue em anexo a sua biografia, para que os Nobres colegas possam conhecer um pouco mais da vida do Sr. ALBIO DA SILVA; Tenhor a certeza que este Projeto, terá a aprovação unanime dos representantes desta Casa Legislativa .

Ver. HONORIO OVALHE

Proponente





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO-DE-LEI Nº 016/97

" CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO GUAÍBENSE "

DR. NELSON CORNETET, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA .

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte :

L E I :

Art. 1º - É concedido o título de CIDADÃO GUAIBENSE, ao Sr. ALBI DA SILVA, por sua destacada atuação junto as entidades sociais deste município

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA em

DR. NELSON CORNETET

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se :

CARLOS ALBERTO POLANCZIK

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos

RECEBIDO

17/09/97

13:45 HORAS

SECRETARIA

PLL 016/1997 - AUTORIA: Ver. Honório Ovalhe

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 023230 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B5D65E9844AD9ED273B58450B2C93F36



Albio da Silva

Nascimento: 18/09/45 em Pelotas

Identidade: 24457

CIC: 055504400-91

Casado com Diva Elaine de Souza da Silva em 19/04/69

Filhos: Marcus Antônio de Souza da Silva

Engenheiro Eletricista

Nascido a 04/04/71 em Santa Rosa

Carlos Eduardo de Souza da Silva

estudante de Informática

Nascido a 16/03/74 em Santa Rosa.

Formação:

Técnico em Eletrotécnica formado em 1967 pela Escola Técnica Federal de Pelotas

3º Ano de Administração de Empresa na Fundasul-Camaquã.

Profissão:

Admitido na Companhia Estadual de Energia Elétrica (CEEE) em 05/03/68 em Santa Rosa, permanecendo até 12/75. Ocupou os cargos de Chefe da Seção de Manutenção de Transformadores, Chefe da Seção de Projetos, Chefe da Seção de Ligação e Fiscalização e Chefe dos serviços Técnicos.

Transferido para Camaquã em 12/75 permanecendo até 07/80.

Ocupou o cargo de Chefe da Seção de Ligação e Fiscalização.

Transferido para Osório em 07/80, permanecendo até 04/81.

Ocupou o cargo de Capataz Geral.

Transferido para Capão da Canoa em 04/81 permanecendo até 01/07/85.

Ocupou o cargo de gerente.

Transferido para Guaíba em 01/07/85 ocupando o cargo de Gerente até 15/08/91. Após afastado permaneceu na CEEE de Guaíba até 28/10/96 quando aposentou-se por Tempo de serviço.

Residindo a 12 anos em Guaíba, onde pretende permanecer. Reside na rua Victor Scalco 795, loteamento do Engenho.

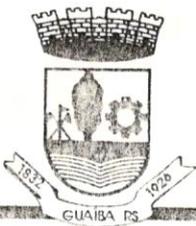
Atividades Comunitárias

Pertence ao Lions Clube de Guaíba desde 1985, tendo sido Presidente em 1989/1990.

Participou da Comissão de Obras da APAE entre 1989/1990.

Foi vice presidente do E.C. Itapui em 1988/1990, e na Diretoria Social em 1990/1992.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

fl. 04
2027

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFNº 167 / 97 /
EM 24 / 09 / 97

Senhor Prefeito:

A Câmara Municipal de Guaíba vem por meio deste encaminhar a V.Sa. o Projeto-de-Lei nº 016/97, que "Concede Título de Cidadão Guaibense", o qual foi aprovado por maioria; e o Projeto-de-Lei nº 036/97, que "Autoriza o Município de Guaíba a contratar quatro médicos pediatras para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, por tempo determinado", que foi aprovado por unanimidade por esta Casa, ambos em sessão ordinária de 23 do corrente.

Solicitamos, ainda, que nos seja enviado cópia das respectivas leis, se sancionadas forem por este Executivo, para compor os arquivos de nossa Secretaria.

Sem mais, reiteramos votos de apreço e consideração.

Ver. Antonio Graciano Pacheco
Presidente

Ilmo. Sr.
Nelson Cornetet
M.D. Prefeito Municipal
NESTA

PLL 016/1997 - AUTORIA: Ver. Honório Ovalhe
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 023230 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B5D65E9844AD9ED273B58450B2C93F36

